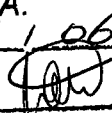




Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 16 / 06 / 2015  
  
1º Secretário

O Deputado subscritor, nos termos regimentais e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para os Estados Unidos, no período de 19 de junho a 02 de julho do fluente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em            de            de 2015.

  
DIEGO SORGATO  
DEPUTADO ESTADUAL



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2015002091**

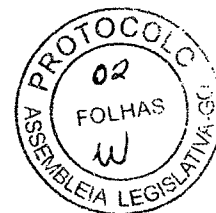
Data Autuação: 16/06/2015

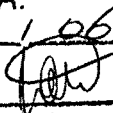
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. DIEGO SORGATTO;  
**Tipo:** LICENÇA  
**Subtipo:** RESOLUÇÃO DE LICENÇA  
**Assunto:**  
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.



2015002091

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 16 / 06 / 2015.  
  
1º Secretário

O Deputado subscritor, nos termos regimentais e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para os Estados Unidos, no período de 19 de junho a 02 de julho do fluente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em            de            de 2015.

  
DIEGO SORGATO  
DEPUTADO ESTADUAL



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) HENRIQUE ARANTES

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / junho / 2015

Presidente:-

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the text "Presidente:-". The signature is highly cursive and loops around the text.



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2091/15

INTERESSADO: Deputado **DIEGO SORGATTO**

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 19/06/15 a 02/07/15. Com recursos próprios.

### PARECER

O Deputado **DIEGO SORGATTO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 19/06/15 à 02/07/15. Com recursos próprios

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO N.º DE 2015.**

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Deputado **DIEGO SORGATTO** Estados Unidos da América, licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período 19/06/15 à 02/07/15. Com recursos próprios.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, de de 2015

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 01 de julho de 2015

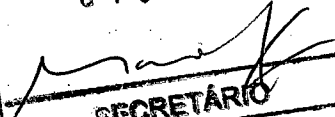
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR Henrique \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

01 JUL. 2015



SECRETÁRIO



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015

NUM.: 12.175

## ATOS DA MESA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, para ser reconduzido ao cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para exercer mandato de quatro anos, no período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.517, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado

**MANOEL DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 15 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.518, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **BRUNO PEIXOTO** licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, no período de 06 a 15 de julho de 2015, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.519, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concede licença ao deputado que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **DIEGO SORGATTO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 19 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

**RELAÇÃO DOS DEPUTADOS**

ADIB ELIAS  
ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTONIO  
CHARLES BENTO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
ELIANE PINHEIRO  
ERNESTO ROLLER  
FRANCISCO JR.  
FRANCISCO OLIVEIRA  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HUMBERTO AIDAR  
ISAURA LEMOS  
ISO MOREIRA  
JEAN  
JOSÉ NELTO  
JOSÉ VITTI  
JÚLIO DA RETÍFICA  
LINCOLN TEJOTA  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
LUIS CESAR BUENO  
MAJOR ARAÚJO  
MANOEL DE OLIVEIRA  
MARLÚCIO PEREIRA

**MARQUINHO PALMERSTON**  
**NÉDIO LEITE**  
**PAULO CEZAR**  
**RENATO DE CASTRO**  
**SANTANA GOMES**  
**SÉRGIO BRAVO**  
**SIMEYZON SILVEIRA**  
**TALLES BARRETO**  
**VALCENÔR BRAZ**  
**VIRMONDES CRUVINEL**  
**ZÉ ANTONIO**

**MESA DIRETORA**

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **NÉDIO LEITE**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **LINCOLN TEJOTA**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **PAULO CEZAR**  
- 4º SECRETÁRIO -

**BIÊNIO 2015/2016**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA - GOIÁS**





RESOLUÇÃO Nº 1.519, DE 1º DE JULHO DE 2015.



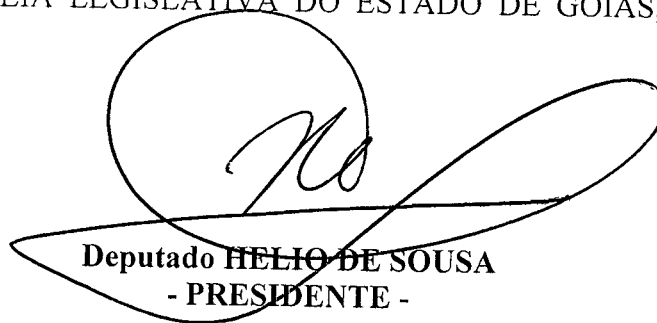
Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

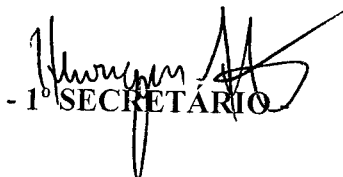
Art. 1º Fica concedida ao Deputado DIEGO SORGATTO licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 19 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2015.



Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 07 de agosto de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar